



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 078, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR LUCIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

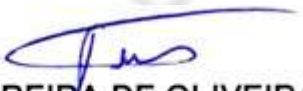
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **LUCIANO DOS SANTOS**, efetivo no cargo de **ENFERMEIRO**, Matrícula nº. 247, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 05/06/2006, sendo elevado do Nível 07 CLASSE A para o Nível 07 **CLASSE B**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2026**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos da progressão devida.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 13 de Fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Março de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/03/2026 a 01/04/2026.